GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-023834.989.24-6 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arealva.
Contratada: Preven Construtora e Incorporadora Ltda.
Objeto: Prestação de serviços para a construção do Espaço Saúde, situado na Rua José Dias, no Bairro Conjunto Habitacional Oliveiro Leutewiller.
Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Elson Banuth Barreto (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 04/07/24. Valor – R$998.422,40.
Advogados: Enrique Santos Pandolfelli (OAB/SP nº 332.605) e Neiva Daniela Neves Mendes (OAB/SP nº 344.640).
Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: CONTRATO. CONCORRÊNCIA. CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO SAÚDE. ORÇAMENTO DEFASADO. NÃO REALIZAÇÃO DE ESTIMATIVA TRIENAL, NEM DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXIGIDAS PELA LRF. IRREGULARIDADE. MULTA APLICADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 16 de setembro de 2025, ante o exposto no voto do Relator, inseridos aos autos, decidiu pela irregularidade da licitação e do contrato e pela ilegalidade dos atos determinativos das respectivas despesas, com o acionamento dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Orgânica desta Corte de Contas.

Decidiu, por fim, pela aplicação de multa no valor de 160 (cento e sessenta) Ufesps ao Sr. Elson Banuth Barreto, então Prefeito e signatário do Edital e do Contrato, nos termos do artigo 104, inciso II, da Lei Complementar estadual nº 709/93, por violação aos dispositivos mencionados na fundamentação.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-AJ0F-20O9-7T9V-4YDD